



**RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 55/2017**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O DIFERENCIAL DO CAMINHÃO VOLKS 24-250 E FILTROS PARA A MOTONIVELADORA CASE 845.**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Pregoeiro Rudi Zorzo, e a equipe de apoio, composta pelas servidoras municipais Fernanda Todeschini e Roberta Parizotto Palla, conforme portaria de nomeação n.º 371/2017, para deliberar afim de constatação de equívoco na análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa ALCIMAR ANGELO CONSALTER ME no referido certame. A licitante foi considerada detentora da proposta mais vantajosa e vencedora do lote 8 e foi plenamente habilitada quando, na verdade, por ter apresentado a Certidão de Débitos com a Fazenda Estadual em situação "positiva" e estar enquadrada como Microempresa, logo, beneficiária da LC 123/2006, deveria ter sido habilitada condicionalmente à apresentação do documento regularizado conforme o prazo estipulado no edital. Desta forma, a licitante será notificada do prazo para apresentação de novo documento que comprove a sua regularidade em até 05 (cinco) dias úteis a contar desta data sendo que, a não regularização da documentação implicará na sua inabilitação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  